

Ata de nº2247/2023.

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2023, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa para que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, o Vereador Paulo Maccari prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. E conforme ficou avençado foi dispensado à leitura da ata da Sessão anterior e posta a disposição dos Vereadores para vistas. Posta em discussão e votação a ata da Sessão do dia 17 de julho e foi aprovada. Dando início a ordem do dia, considerando que o prazo de 15 dias expirou e não houve emendas aos Projetos Complementar números: 002/2023 e 003/2023, logo desnecessário mais 5 dias de prazo, e como a CUP não emitiu parecer, desta forma ambos foram apreciados em primeiro turno. Assim, o Projeto Complementar nº 002/2023, que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, com base no Art. 198 § 9º da Constituição Federal, que estabelece que o referido piso não seja inferior ao valor de dois salários mínimos, foi posto em primeira discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em primeira votação o Projeto Complementar foi aprovado por unanimidade. Posto em primeira discussão o Projeto Complementar nº 003/2023, que dispõe sobre o padrão de vencimento dos Agentes Sanitaristas, com base no Art. 198 § 9º da Constituição Federal, que estabelece que o referido piso não seja inferior ao valor de dois salários mínimos, nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em primeira votação o referido Projeto Complementar foi aprovado por unanimidade. Seguindo o Relator da CUP, Vereador Santin, leu o parecer da Comissão ao Projeto nº 023/2023, que trata da autorização ao Executivo para receber em cessão de uso imóvel de propriedade do CTG Rodeio da Querência. E diante do teor do parecer, bem como da resenha da reunião que ocorreu antes desta Sessão, no Plenário, com a presença do Executivo, e representantes da entidade do CTG Rodeio da Querência, juntamente com os Vereadores, o respectivo Projeto será devolvido ao autor, para as

providências que entender pertinente, e o Sr. Presidente fez questão de declarar que a Casa é parceira da iniciativa e está disposta a colaborar naquilo que lhe couber. Informado que a Casa recebeu nesta tarde o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2024. E conforme estabelece o Art. 121 e 122 da Lei Orgânica do Município o último prazo para o Executivo protocolar na Casa o Projeto é neste dia, e a Câmara terá até o dia 15 de setembro para concluir a votação. Desde já ficou definido que o primeiro turno de discussão e votação da LDO ocorrerá na Sessão do dia 04 de setembro, e o segundo turno na Sessão do dia 11 de setembro. Lido o ofício PM nº 152/2023, que encaminha o Projeto Complementar nº 005/2023. Após a leitura do Projeto Complementar, que altera o padrão de vencimento do quadro de provimento efetivo do Município constante da Lei Municipal Complementar nº 002 de 26 de julho de 2005, foi feita a leitura de sua justificativa. Informado que acompanha o Projeto a declaração do ordenador de despesa. E como estabelece o Art. 181 do Regimento Interno, o presente Projeto foi baixado automaticamente para a CUP. E não havendo mais matéria para a ordem do dia, passou-se para as considerações finais e tendo como único inscrito o Vereador Rodrigo Santolin, o Vereador usou a tribuna para parabenizar o Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município, pelo trabalho que vem realizando com a troca das lâmpadas led, e destacou que a qualidade da nova iluminação é muito boa, e as Ruas estão mais claras, proporcionando mais segurança a população. Esclareceu que o Projeto foi feito entre Executivo e RGE, e é cem por cento gratuito, e frisou que devem considerar também a economia que as novas lâmpadas proporcionarão ao Executivo. Em aparte o Vereador Santin concordou que a economia com as lâmpadas será considerável, e solicitou ao colega se sabe se há um Projeto para a iluminação fora as lâmpadas led, como por exemplo, a instalação de placas solares, para o Município abrigar energia. Novamente com a palavra o Vereador Santolin disse não saber nada a respeito. E afirmou que o único Município gaúcho que conseguiu o Projeto 100% gratuito foi Campinas do Sul. E por fim convidou todos a participarem da feira que iniciará no próximo dia 03. E nada mais havendo em nome de Deus o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 31 de julho de 2023.